

**DECRETO Nº 5.756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Confraternização Universal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 31 de dezembro de 2015(quinta-feira), que antecede o feriado alusivo a Confraternização Universal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito